



MUNICÍPIO DE POMBAL

ATA N.º 2/Júri

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO DA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO – ÁREA DE ZONAS DE MEDIÇÃO E CONTROLO (ZMC), PARA O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO – PREVISTO E NÃO OCUPADO NO MAPA DE PESSOAL DESTE MUNICÍPIO – REF. E

ATA DA REUNIÃO DO JÚRI PARA APRECIACÃO DAS CANDIDATURAS PARA EFEITOS DE ADMISSÃO E EXCLUSÃO

Aos dezoito dias do mês de maio de dois mil e vinte, no Edifício dos Paços do Concelho reuniu o Júri do procedimento concursal referido em epígrafe, constituído por Joaquim Manuel Rodrigues Costa, Diretor do Departamento Municipal de Águas e Saneamento, Presidente do Júri, Carmina Ângela Sousa Mendes Mota, Técnica Superior, primeiro vogal efetivo e Luís António Ferreira, Chefe da Unidade de Águas, segundo vogal efetivo a fim de deliberarem sobre a admissão ou exclusão dos candidatos ao referido procedimento concursal.

CANDIDATOS ADMITIDOS – LISTA PROVISÓRIA

1. Adília Maria Mendes Rodrigues Mendes
2. Agda Dias Baeta*
3. Aldina dos Santos Pedro*
4. Ana Catarina Moreira Gaspar
5. Ana Margarida da Silva Botelho*
6. Ana Maria Pereira Franco de Almeida
7. Ana Paula Correia dos Santos*
8. Ana Rita Óscar Gomes*
9. Ana Sofia Dias Xavier
10. Anabela Alves Cardoso*
11. Carina Ferreira Davim
12. Carla Sofia Gaspar Margarido
13. Carlos Alberto de Matos Correia
14. Carlos Jorge Dias Azenha*
15. Carlos Manuel Pedrosa Cordeiro
16. Catarina Margarida dos Santos Soares*
17. Celine Marques Simões
18. César Lourenço dos Santos
19. Clara Maria Ferreira de Almeida*
20. Cláudia Maria Correia Serralha
21. Cristiana Sofia Cordeiro dos Santos e Oliveira
22. Cristina Alhau Cordeiro*
23. Daniela Cristina Lopes Francisco Mendes
24. Daniela Gonçalves Carvalho
25. Daniela Luísa Gordo Mahomed*
26. Daniela Sofia Gomes Costa*
27. Denise Faria Vieira
28. Edite Pereira Gonçalves
29. Élia Branco Varela Pedrosa
30. Elisabete Maria das Neves Rodrigues Gomes
31. Fábio Costa Coimbra*
32. Fábio Marques Domingues
33. Fátima Ferreira Gonçalves
34. Francisco José Marques dos Santos
35. Helena Maria Gonçalves Ramos



MUNICÍPIO DE POMBAL

36. Inês da Silva Mota
37. Inês Filipa Monteiro Penacho*
38. Isildo Soares Carreira
39. Jeane Lourenço*
40. João Manuel de Sousa Valério
41. João Manuel Gaspar Pimentel*
42. João Mário Lopes Sacramento*
43. Judite de Jesus Ferreira*
44. Leandro Santos Moura
45. Lídia Inês Marques Gameiro*
46. Liliana Raquel Lopes Ferreira
47. Luís Miguel da Graça Pires
48. Madalena Ferreira Mendes
49. Madalena Maria Cravo Oliveira
50. Marcos André Domingues Carreira*
51. Maria Elisabete Fernandes Gonçalves
52. Maria Fernanda Marcelino Lopes
53. Maria José das Neves Chorro*
54. Maria Lúcia dos Santos*
55. Maria Salomé Varela de Oliveira Pessoa
56. Marina Saraiva Ferreira*
57. Marisa Rodrigues Silva*
58. Marta Isabel Contente Neves*
59. Micaela Antunes Mendes*
60. Nuno Emanuel Alves Rei*
61. Nuno Filipe de Vilhena Santos*
62. Nuno Filipe Sousa Basílio
63. Nuno Miguel Figueiredo Costa*
64. Pedro Miguel Raposo de Menezes Falcão
65. Raquel Ferreira Lopes
66. Sandra Cristina Costa Barros
67. Sandra Isabel da Silva Fernandes*
68. Sandrina Mendes Sousa Areia
69. Sérgio Manuel Jerónimo Joaquim
70. Sílvia Jesus Rodrigues*
71. Sónia Coelho Costa*
72. Sónia Marisa de Sá Dias*
73. Susana Margarida dos Santos Adrego
74. Tânia Maria Dores Pataco
75. Tiago José Oliveira Ramos*
76. Tiago Micael Carreira Pereira*
77. Valéria de Jesus Ferreira Roque Sousa
78. Zita Catarina Marques Mendes*

Nota – * O júri deliberou admitir a presente candidatura não obstante as observações ínsitas no formulário de candidatura.

LISTA DE CANDIDATOS EXCLUÍDOS

1. Daniela Ferreira Ramos Alegria – a)
2. Filipa Monteiro dos Santos – b)
3. Josélia Cordeiro Soares – c)
4. Maria Adelaide Mata da Silva – d); e)
5. Marisa Sofia Gonçalves Pereira – a); f)
6. Ricardo José da Silva Pires – g)
7. Rui Carlos Pereira Matos – c); d)
8. Sónia Maria Monforte da Silva – c); d)
9. Tiago André Oliveira Marcelino – b)



MUNICÍPIO DE POMBAL

- a) Por não ter declarado que reúne os requisitos previstos no art.º 17.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, cfr. exigido nos pontos 9 e 9.1, do aviso de abertura, publicado, de forma integral, na Bolsa de Emprego Público, Código da Oferta OE202002/0337, ou seja: a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial; b) Ter 18 anos de idade completos; c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não interditado, independentemente do motivo, para o exercício daquelas que se propõe desempenhar; d) Possuir a robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções; e) Cumprir as leis de vacinação obrigatória;
- b) Por não ter apresentado Curriculum Vitae atualizado, detalhado, devidamente datado e assinado pelo mesmo cfr. exigido no ponto 11.3, do aviso de abertura, publicado, de forma integral, na Bolsa de Emprego Público, Código da Oferta OE202002/0337;
- c) Por não ter assinado e datado o curriculum vitae, cfr. exigido no ponto 11.3, do aviso de abertura, publicado, de forma integral, na Bolsa de Emprego Público, Código da Oferta OE202002/0337;
- d) Por não ter apresentado fotocópia do certificado de habilitações, cfr. exigido no ponto 11.3, do aviso de abertura, publicado, de forma integral, na Bolsa de Emprego Público, Código da Oferta OE202002/0337;
- e) Por não ter apresentado declaração comprovativa emitida e autenticada pelo(s) Serviço(s) de origem, que circunstancie: i) a respetiva relação jurídica de emprego público; ii) carreira e categoria em que se encontra integrado; iii) atribuição, competência e atividade que se encontra a cumprir ou a executar, ou por último haja cumprido ou executado, caraterizadoras do inerente posto de trabalho, conforme descrito no respetivo Mapa de Pessoal; iv) tempo de exercício de funções na categoria, em anos, meses e dias, no quadro de integração em carreira (conforme artigo n.º 1 do artigo 79.º da LGTFP) e no cumprimento ou execução da atribuição, competência ou atividade caraterizadoras dos postos de trabalho objeto do presente procedimento; v) avaliação do desempenho relativa ao último período, não superior a três anos, em que o candidato cumpriu ou executou atribuição, competência ou atividade idênticas às dos postos de trabalho a ocupar, com referência à respetiva escala, e/ou período não avaliado a que tenha sido atribuído 1 ponto por cada ano, nos termos, designadamente do n.º 7 do artigo 113.º da LVCR e/ou do n.º 2 do artigo 30.º do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro, e/ou eventual não atribuição, ainda, do referido ponto por cada ano não avaliado; vi) posição remuneratória correspondente à remuneração auferida, para efeitos do artigo 38.º da LGTFP, conjugado com o artigo 21.º da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro, cfr. exigido no ponto 11.3, do aviso de abertura, publicado, de forma integral, na Bolsa de Emprego Público, Código da Oferta OE202002/0337;
- f) Por não ter apresentado fotocópia do certificado de habilitações de titularidade do 12.º ano de escolaridade ou de curso profissional que lhe seja equiparado, cfr. exigido nos pontos 10.2 e 11.3, do aviso de abertura, publicado, de forma integral, na Bolsa de Emprego Público, Código da Oferta OE202002/0337;
- g) Por não ter assinado o curriculum vitae, cfr. exigido no ponto 11.3, do aviso de abertura, publicado, de forma integral, na Bolsa de Emprego Público, Código da Oferta OE202002/0337.

Em conformidade com os artigos 10.º, 22.º e 23.º, todos da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, e com o artigo 122.º, do Novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, o Júri deliberou proceder à audiência dos candidatos excluídos através de envio de ofício registado, e afixação da presente ata no átrio do Edifício dos Paços do Concelho e no site da Autarquia (<https://www.cm-pombal.pt/recursos->



MUNICÍPIO DE POMBAL

humanos/concursos-de-pessoal-2020/), para aí poder ser consultada, para que, os mesmos se pronunciem sobre o que se lhe oferecer quanto ao(s) motivo(s) de exclusão, devendo os mesmos, para o efeito, utilizar o formulário tipo “Direito de Participação dos Interessados”, também disponível na página eletrónica deste município.

Caso os candidatos excluídos pretendam consultar o processo, podem fazê-lo entre as 9:00h e 17:30m de segunda a sexta-feira, no Departamento Municipal de Recursos Humanos, sito no Largo do Cardal em Pombal, junto ao Edifício dos Paços do Concelho, desde que dentro do prazo, concedido para a audiência prévia.

O júri deliberou, assim que reunidas as condições para o efeito, convocar os candidatos definitivamente admitidos para a realização do primeiro método de seleção, Prova Escrita de Conhecimentos Teóricos (PECT), cfr. art.º 24.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.

O Júri deliberou ainda, que as listas definitivas de candidatos admitidos e excluídos serão tornadas públicas através da afixação da respetiva ata no átrio do Edifício dos Paços do Concelho e no site da Autarquia (<https://www.cm-pombal.pt/recursos-humanos/concursos-de-pessoal-2020/>), para aí poder ser consultada.

Não havendo mais nada a tratar o Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

O Júri do Procedimento Concursal,

(Joaquim Manuel Rodrigues Costa)

(Carmina Ângela Sousa Mendes Mota)

(Luís António Ferreira)